



LEI N° 3.427 /2010

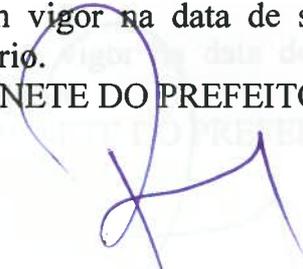
Dispõe sobre a denominação do CRAS / Centro de Referência de Assistência Social do parque Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica denominado CRAS – PAULO ROBERTO PEREIRA (Paulo Madrid) o Centro de Referência de Assistência Social do parque Aeroporto, localizado na Rua Tenente Francisco Pires s/nº , no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de julho de 2010.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Diário</u>
Edição N°	<u>2141</u>
Data	<u>23 / 07 / 10</u> pág. <u>12</u>
	<u>Francisco Farias - MAT. 27405</u>
	SERVIDOR